

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

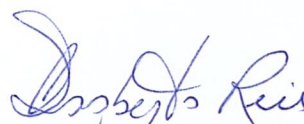
MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2025
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Institui o Programa de Escolas Cívico-Militares, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e cria 06 (seis) cargos de Instrutor de Escola Cívico-Militar.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, e com relação a emenda ao projeto de autoria do vereador Elso Leonel Silva Alvienes, solicita análise da Procuradoria Jurídica da Casa para melhor embasar seu parecer.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2026.


Dagberto Reis
Relator CCJAI